



DECRETO Nº 44/2006
DE 20/12/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 367/2006 de 19/12/2006,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 248.980,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.002 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.500,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.800,00
02.001.05.153.0007.2.003 – Manutenção e Encargos da Junta do Serviço Militar		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	300,00

02.002 – ASSESORIA JURÍDICA

02.002.04.092.0004.2.004 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	500,00

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	700,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.980,00

03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.04.124.0002.2.008 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00



03.003.21.122.0004.2.010 – Manutenção e Encargos da Unidade Municipal de Cadastro-INCRA	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais 300,00
03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE	
03.004.10.301.0014.2.012 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 43.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais 10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 13.000,00
03.004.10.301.0014.2.013 – Manut. e Enc. do Programa Saúde da Família – PSF	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais 1.200,00
Fonte: 31324 Saúde / P.S.F. - Custeio	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 1.000,00
03.004.10.301.0014.2.014 – Manut. e Enc. do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
Fonte: 31327 PAB / SUS / P.A.C.S.	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00
03.004.10.301.0014.2.017 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal – PSB/SUS	
Fonte: 31322 Saúde – Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.000,00
03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 13.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais 3.000,00
03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
Fonte 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais 300,00
03.006.12.365.0018.2.026 – Manutenção e Encargos da Educação Infantil	
Fonte 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais 1.000,00
03.006.12.365.0019.2.027 – Manutenção e Encargos da Educação em Creches	
Fonte 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 9.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais 2.500,00
03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
03.009.15.451.0028.2.039 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 22.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais 500,00



03.009.26.782.0041.2.042 – Manut. e Enc. do Serviço de Cons. De Vias Urbanas e Rurais	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	1.000,00
03.009.15.452.0028.2.044 – Manutenção e Encargos do Serviço de Limpeza Pública	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03.010.20.451.0004.2.045 – Manut. e Enc. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	1.500,00
03.010.20.601.0035.2.046 – Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudanças	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 76.535,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.04.122.0004.1.043 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Instalações p/ Paço Municipal	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
03.002.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.003.04.124.0002.2.008 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
03.003.99.999.0999.2.011 – Reserva de Contingência	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência	104.480,00
03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03.006.12.361.0015.1.003 – Aquisição de Equip. e Material Permanente p/ Ensino Fundamental	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
03.009.14.452.0026.1.016 – Conclusão do Cemitério Municipal	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	10.000,00



03.009.15.451.0025.1.044 – Construção da Praça Bíblica	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	10.000,00
03.009.15.451.0028.2.039 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
03.009.15.451.0041.1.005 – Construção de Meios-Fios e Calçadas	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	8.000,00
03.009.15.451.0051.1.006 – Atualização do Plano de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbanos	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
03.009.15.451.0053.1.007 – Construção de Galerias de Águas Pluviais	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	5.000,00
03.009.15.452.0028.2.044 – Manutenção e Encargos do Serviço de Limpeza Pública	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
03.009.24.722.0052.1.011 – Implantação de Telefone Público	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	12.000,00
03.009.26.782.0005.1.023 – Implantação de Telefone Público	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	10.000,00
03.009.26.782.0029-1.004 – Construção de Abrigos e Passageiros	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	5.000,00
03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03.010.20.451.0004.2.045 – Manut. e Enc. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
03.010.20.601.0034.1.015 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
03.010.20.602.0036.1.013 – Implantação de Resfriador de Leite	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	25.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$	248.980,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2006.

Corumbataí do Sul, 20 de Novembro de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal